



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

Edital 02/2018

**BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
AÇÕES AFIRMATIVAS E DE INCLUSÃO**

A Coordenação de Inclusão e Diversidade (CID) Universidade Federal de Pelotas torna público que está aberto o prazo de seleção de bolsistas ao “BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL”, de acordo com a Resolução nº 05, de 03 de abril de 2014, do COCEPE, observando o seguinte:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Este edital contemplará bolsas para atuação junto a Coordenação de Inclusão e Diversidade no desenvolvimento de atividades de tutoria para alunos Indígenas e Quilombolas. As referidas bolsas serão de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no período de 15 de setembro até 30 de dezembro de 2018, sendo o mês de setembro considerado com meia bolsa (R\$ 200,00) em razão do atendimento ser por 15 dias.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas do dia 03/09 até 06/09 na Coordenação de Inclusão e Diversidade no **Campus II sala 110**, na rua Almirante Barroso, 1202, das 9hs às 18hs.

Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar a **ficha de inscrição preenchida, histórico escolar atual e atestado de matrícula 2018/2**. A ficha de inscrição está disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/cid/cid/>

3. REQUISITOS:

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPel de acordo com as vagas disponíveis;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de tutoria;
- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.
- As bolsas serão destinadas preferencialmente para alunos Quilombolas, Indígenas e negros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

4. VAGAS

Área/Curso	Disciplinas	Semestre do tutor	Vagas
Área da Saúde medicina, enfermagem, nutrição,	Anatomia, Histologia, Neuroanatomia Fisiologia – Histologia – Bioquímica	a partir do 4 ^o .	03
Enfermagem	Unidade de Cuidados em Enfermagem	a partir do 6 ^o	01
Direito	Geral	a partir do 3 ^o . ano	01
Agronomia/ Ciências Biológicas	Cálculo, Física, Solos, Bioquímica, Genética, biologia molecular	a partir do 5 ^o	03
Odontologia	Histologia - Anatomia	a partir do 3 ^o ano	01
Pedagogia	Disciplinas básicas	a partir do 3 ^o	01
Educação Física	Disciplinas básicas	a partir do 3 ^o	01

* Total de 11 bolsas

5. SELEÇÃO

A Seleção será feita por um grupo de quatro avaliadores entre docentes, técnicos e alunos (indígenas e Quilombolas), sendo, análise de histórico e entrevista. Os horários das entrevistas serão publicados no dia 10/09 na página da CID <https://wp.ufpel.edu.br/cid/cid/>

6. RESULTADO

Será divulgado na página da CID <https://wp.ufpel.edu.br/cid/cid/> no dia 13/09.

Os alunos selecionados e suplentes devem entregar o comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança) no dia 14/09.

7. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

A CID acompanhará as atividades e frequência dos tutores durante o período de vigência da bolsa.

8. SUBSTITUIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE

Em caso de desistência ou necessidade de substituição, será chamado o primeiro suplente da ordem de classificação.

9. PAGAMENTOS

Os pagamentos são feitos até o dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas na página da CID.

Pelotas, 03 de setembro de 2018.

Alexandre Carricone Marques
Coordenação de Inclusão e Diversidade